



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ao 13 dia do mês de abril do ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, dos docentes Mauricio Silva de Souza (férias) e Dorosnil Alves Moreira (tratamento de saúde) e da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE informou que enviou, no dia 30/03/2023, a mensagem "Avaliação Institucional e atualização de informações por docentes", e enviou, no dia 05/04/2023, a mensagem "Preenchimento de Formulário (Google forms) de coleta de informações e documentações Docentes para o Recredenciamento Institucional da UNIR", aos(ás) docentes do referido departamento, para ciência e providências. No dia 06/04/2023, o Vice-Chefe do DACE enviou a mensagem "Processo de Recredenciamento Institucional UNIR" (processo nº 23118.000114/2022-51), aos(as) docentes para ciência e providências. **1.2)** Com base na Ordem de Serviço nº 2/2023/DACED-GM/CGM/UNIR (processo nº 23118.004494/2023-84), o Vice-Chefe do DACE informou sobre a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE)/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim. **2. Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou, para convalidação, os conteúdos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACED-GM, à SERCA/*Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim), que se encontram nos processos, que tratam de matrícula(s) e outros (processo nº 23118.001549/2021-32) e de reintegração de curso (processo nº 23118.003260/2022-39). Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos conteúdos dos despachos. **2.2)** O Chefe do DACE apresentou os planos de curso das disciplinas abaixo relacionadas, para convalidação: Prof. Jacinto - DAC00357 - METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE (60h) - Turma: 2021 (2022.2). Profa. Luanna - DAC00061 - RELAÇÕES INTERPESSOAIS (80h) - Turma: 2022 (2022.2). Considerando a remoção da docente Elizane Assis Nunes, aos docentes foram atribuídas as referidas disciplinas. Em seguida, foi apreciada a convalidação dos planos de curso das disciplinas. Quando colocada para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação dos planos de curso das disciplinas. **2.3)** O Chefe do DACE apresentou o projeto de extensão da "RadiUNIR" do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim (processo nº 23118.003563/2023-32), para convalidação. Conforme as ações de divulgação em rádio programadas para 2023, no dia 21/04/2023, das 11h30min. às 12h, será o horário do DACE/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, na Rádio Educadora. Em seguida, foi apreciada a convalidação. Quando colocada para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação do projeto de extensão da "RadiUNIR" do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim. **3. Assunto:** Progressão funcional. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Foi lido o parecer e a análise da progressão funcional requerida pela Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson (processo nº 23118.002628/2023-22), pelo Prof. Hilter Gomes Videira. A requerente alcançou o total de cento e seis pontos e meio (106,5). Após lido e posto em votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, a Progressão Funcional de Professor AJUNTO C-1 para Professor ADJUNTO C-2, no interstício de 27/05/2021 a 26/05/2023, da docente Luanna Freitas Johnson (matrícula SIAPE: 2141018), uma vez que alcançou pontuação suficiente para tal, diante do mínimo exigido pela Resolução nº 116/2013/CONSAD, que é de

40 pontos. **4. Assunto:** Horário do Curso de Pedagogia/2023.1. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Considerando a Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022 (Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024) e a Resolução nº 95, de 18 de julho de 2019 (Regulamentar a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia), o Chefe do DACE apresentou o horário das disciplinas e atividades do Curso de Pedagogia do primeiro semestre do ano letivo de 2023. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o horário das disciplinas e atividades do Curso de Pedagogia do primeiro semestre do ano letivo de 2023 e a quebra de pré-requisito. **5. Assunto:** Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2023.1. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou a programação da Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2023.1. Em seguida, foi apreciado. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a programação da Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2023.1. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 13/04/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 13/04/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 13/04/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 13/04/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 13/04/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1307092** e o código CRC **C06C56BA**.